Dossiê da emenda Pix 202440560003

Plano de ação 09032024-068368 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lupion
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS (PR)
Município / IBGE	Prudentópolis / 4120606
População (IBGE)	50988
Valor previsto	R$ 750.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 750.000,00
Valor repassado	R$ 750.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a construção da Unidade de Saúde da localidade de Barra Bonita, área rural do Município de Prudentópolis -PR, conforme modelo Padrão SESA, tipo USF I.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440560003 de Pedro Lupion
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 750.000,00: 2024OB002836

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.68368
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440560003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.